

PORTARIA Nº 020/98 - DG

Publicada no Diário da Assembléia nº 989- SUPLEMENTO

O Diretor Geral da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins no uso de suas atribuições legais e em consonância com o disposto no Art.65, IX, da Resolução nº 167, de 19 de dezembro de 1995,

RESOLVE:

Art. 1º. ALTERAR a lotação do servidor **Olívio dos Santos**, matrícula nº 0399-9, constante da Portaria nº 116/97 - DG, de 3 de dezembro de 1997, do Departamento de Documentação – DEDOC, para a Seção de Publicações Oficiais – SEPOF, vinculada à Diretoria Legislativa - DIRLEG.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Diretoria Geral da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 13 dias do mês de março de 1998.

ELEAZAR MOURA CARVALHO

Diretor-Geral